



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 066/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/5/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 035/2010-CSA, que autoriza a prorrogação de contrato de trabalho de professores temporários do Departamento de Economia.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 035/2010-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 17ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 035/2010-CSA, que autoriza a prorrogação do contrato de trabalho da professora Marcela Ribeiro de Albuquerque, em caráter temporário, até 31-12-2010, para o Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 14 de maio de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.